

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER Nº 006/2024

Dispõe sobre o Projeto de Lei nº 2.021/2024

I – RELATÓRIO:

Trata-se do Projeto de Lei nº 2.021/2024, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal que “dispõe sobre o Comitê Intersectorial do município de João Neiva-ES”.

Em síntese, é o relatório que se apresenta.

II - FUNDAMENTAÇÃO:

A deliberação sobre criação de conselhos e comitês é matéria recorrente no âmbito do Poder Legislativo.

Da propositura constam as justificativas que evidenciam o interesse público.

Não existe qualquer restrição de ordem constitucional, relativamente ao teor do projeto.

Quando ao aspecto redacional e a técnica legislativa, eventuais correções serão destacadas pela assessoria parlamentar e encaminhadas ao Poder Executivo como de estilo.

III – CONCLUSÃO:

Ante os fundamentos expostos, entende-se que o Projeto de Lei nº 2.021/2024 tem respaldo legal e constitucional.

É o parecer e como concluimos.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 13 de março de 2024.



LUIZ ALBERTO LIMA MARTINS
Advogado